



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por <u>UNAN.</u>	
Sessão de <u>1º</u> período <u>Ord.</u>	
Em: <u>14 / 04 / 26</u>	
GABINETE DO SR. VEREADOR JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO	

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB

(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)

CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO SR. VEREADOR JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO

PROJETO DE LEI Nº 013/2026

Ao Exmº. JOSÉ IRAN DOS SANTOS – Prefeito Constitucional de Nova Floresta-PB.

Autor: JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO

EMENTA: Denomina de “Carlos Antônio de Medeiros” o prédio do Conselho Tutelar do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, aprova:

Art. 1º Fica denominado de “Carlos Antônio de Medeiros” o prédio destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município.

Art. 2º A denominação estabelecida no artigo anterior será mantida independentemente do endereço, localização ou eventual transferência de sede do Conselho Tutelar, aplicando-se a qualquer imóvel que venha a abrigar o referido órgão no âmbito do Município.

Art. 3º O Poder Executivo ficará responsável pela confecção e fixação de placa indicativa com a denominação prevista nesta Lei, bem como pela atualização dos registros oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prestar justa e merecida homenagem ao senhor Carlos Antônio de Medeiros, cidadão que deixou um legado relevante de serviços prestados ao Município.

Carlos Antônio destacou-se na vida pública ao exercer o mandato de vereador, ocasião em que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento local, sempre pautando sua atuação pelo compromisso com o interesse coletivo.

Além disso, teve papel de grande relevância na área social ao atuar no Conselho Tutelar, inclusive exercendo a função de presidente, demonstrando dedicação exemplar na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, uma das mais nobres missões do serviço público.

A escolha de seu nome para denominar o prédio do Conselho Tutelar possui profundo simbolismo, pois associa sua história diretamente a uma instituição cuja

Carolina Vergilina de Oliveira
Eduarda Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - C
Mat. 00082-5